

ALADI/CR/Acordo 364
3 de setembro de 2014

ACORDO 364

CONVOCATÓRIA À REUNIÃO DE ESPECIALISTAS GOVERNAMENTAIS SOBRE O
CONTRATO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TRÂNSITO ADUANEIRO
INTERNACIONAL DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, o ponto 18 do Capítulo III – Integração Física da Resolução 59 (XIII), o Artigo 5, letra a) da Resolução 60 (XIII) e o Artigo QUARTO, letra b) da Resolução 79 (XVII) do Conselho de Ministros, bem como a Resolução 403 do Comitê de Representantes.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO os documentos ALADI/SEC/di 2488, ALADI/SEC/dt 534 e ALADI/SEC/dt 535, relativos aos trabalhos realizados no âmbito do Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio da ALADI, bem como o documento ALADI/SEC/Proposta 352;

CONSIDERANDO que, de conformidade com o objetivo da Atividade V.4 - Transporte Multimodal, incluída no Orçamento por Programas da Associação para o ano 2014 (ALADI/CR/Resolução 403), deve ser analisada a viabilidade de avançar para o multimodalismo no âmbito dos países-membros da ALADI;

Que, de acordo com o Perfil de Atividades da Associação para o ano 2014 que faz parte da referida Resolução 403, foi considerado pertinente realizar uma reunião especializada, com a participação de funcionários de aduana e transporte com capacidade de decisão na matéria;

Que a XVI Reunião da Comissão de Acompanhamento do Acordo de Alcance Parcial sobre Transporte Internacional Terrestre (Comissão do Art. 16 do ATIT) foi convocada para os dias 24 a 26 de setembro 2014, na Sede da ALADI;
e

Que, nas anteriores reuniões da Comissão do Art. 16 do ATIT, foi encaminhado um convite para participarem como Observadores aos demais

países-membros da ALADI não signatários do ATIT, com vistas a avançar a uma possível regionalização do mencionado Acordo,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar a Reunião de Especialistas Governamentais sobre o Contrato de Transporte Rodoviário e Trânsito Aduaneiro Internacional da ALADI, no âmbito da XVI Reunião da Comissão do Art. 16 do ATIT, para o dia 26 de setembro de 2014, na sede da Associação.

SEGUNDO.- Aprovar para essa Reunião a seguinte:

AGENDA PROVISÓRIA

1. Contrato de Transporte Rodoviário na região- Explorar possibilidades e consequências de harmonização do “Acordo sobre o Contrato de Transporte e a Responsabilidade Civil do Transportador no Transporte Rodoviário Internacional de Mercadorias (CRT-C)” e o que estabelece a Decisão 399 da CAN que regulamenta o Transporte Rodoviário Internacional de Mercadorias.
2. Trânsito Aduaneiro Internacional (TAI)- Explorar possibilidades de harmonização normativa quanto ao TAI rodoviário.

Os documentos base para essa reunião são os seguintes:

- | | |
|----------------------------------|--|
| - ALADI/SEC/di 2488 (13/06/2012) | Relatório sobre as normas em vigor de transporte multimodal na região e atuais projetos para sua harmonização e convergência. |
| - ALADI/SEC/dt 534 (21/09/2012) | Análise comparativa das normas sub-regionais sobre o contrato de transporte rodoviário. |
| - ALADI/SEC/dt 535 (17/10/2012) | Análise das normas sub-regionais sobre o regime de trânsito aduaneiro internacional e a possibilidade de adotar uma norma regional sobre esta matéria. |